



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SEPN Quadra 514 Norte - Lote 7 - Bloco B - CEP 70760-542 - Brasília - DF  
[www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br)

## TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 09/2015 – Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02303/2015).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 9, Bloco D, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Julhiana Miranda Melloh Almeida**, Identidade n. 1.797.149 SSP/DF e CPF n. 867.742.981-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 43, de 9 de junho de 2017, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **IEGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME**, com sede à Rua Antônio Chemin, n. 117, Bairro São Gabriel, Colombo-PR, CEP 83403-515, telefone (041) 3312-9106, inscrita no CNPJ sob o n. 79.990.693/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Procuradora, **Vânia Montenegro Nicontchuk**, RG n. 5729494-9 SESP/PR e CPF n. 023.284.679-03, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 02303/2015 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

### DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **1º de julho de 2018**.

### DO VALOR

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O valor mensal deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à

prorrogação da vigência do contrato de 01/07/2018 a 30/06/2019, é de **R\$ 105.891,31** (cento e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) e o anual de **R\$ 1.270.695,72** (um milhão, duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), na forma do Anexo deste aditivo.

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Nota de Empenho n. 2018NE000302, devidamente apropriada na natureza de despesa 3.3.90.39, programa de trabalho 02.032.1389.2B65.0001.

**Parágrafo único** - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006.

Pelo **CONTRATANTE**

**Julhiana Miranda Melloh Almeida**

Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Vânia Montenegro Nicontchuk**

Procuradora

ANEXO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA IEGE INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ME (Pregão Eletrônico CNJ n. 09/2015 – Processo Administrativo CNJ/SEI n. 02303/2015).

### PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio	89	R\$ 800,00	R\$ 71.200,00
Taxa de Administração por Estagiário		R\$ 15,79	R\$ 1.405,31
Auxílio-Transporte		R\$ 374,00	R\$ 33.286,00
<b>Valor Mensal Estimado</b>			<b>R\$ 105.891,31</b>
<b>Valor Anual Estimado</b>			<b>R\$ 1.270.695,72</b>
<b>Auxílio-Transporte</b>			
<b>Valor Diário</b>	<b>Dias Úteis/mês</b>	<b>Valor Mensal</b>	
17,00	22	374,00	



Documento assinado eletronicamente por **VANIA MONTENEGRO NICONTCHUK**, Usuário Externo, em 17/04/2018, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MIRANDA MELLOH ALMEIDA**,  
**DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 17/04/2018, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b",  
da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código  
verificador **0437127** e o código CRC **76B8779A**.

---

---

02303/2015

0437127v9